



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 018/2011**

**EMENTA:** Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Comunicação Social – GCO.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056450/10-48,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica criada e vinculada ao Departamento de Comunicação Social a disciplina abaixo relacionada:

**CONTEÚDO DE ESTUDO(S)**

**DISCIPLINA(S)**

1. Cinema, Audiovisual e Educação

1.1- Audiovisual e Mídias Digitais

**Art. 2º** - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas dos Cursos de Graduação em Comunicação Social – Habilitações: Cinema, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, aprovados respectivamente pelas Resoluções nº 02/2005, 428/2009 e 429/2009 deste Conselho.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2011

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Presidente

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor